



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.468

De 30 de maio de 2011

Autógrafo nº 107/11 – Projeto de Lei nº 050/11

Autoria: Vereador Carlos Nascimento

Denomina a Semana da Mulher de Araraquara: “LUIZA AUGUSTA GARLIPPE (Tuca)”, semana instituída através da Lei Municipal nº 4.621, de 04 de janeiro de 1996.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de maio de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Semana da Mulher de Araraquara: “LUIZA AUGUSTA GARLIPPE (Tuca)”**, a semana instituída através da Lei Municipal nº 4.621, de 04 de janeiro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. (“PC”).